

**Edição nº 04/2019**

**Salvador, 30 de abril de 2019**

**Prezado (as) colegas,**

Com os meus cumprimentos cordiais, tenho a satisfação de apresentar, em formato estritamente digital, a Edição nº 04/2019 do Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente – CAOCA, idealizado e sistematizado com o escopo de fomentar a disseminação de notícias, artigos e conteúdo técnico-jurídico.

Nesta oportunidade, venho referendar que o CAOCA continuará honrando sua missão institucional e empreendendo todos os esforços necessários à plena salvaguarda dos direitos das crianças e dos adolescentes. Neste novo período, buscaremos reiterar as iniciativas exitosas até então realizadas, sem descuidar daquelas que ainda careçam de especial atenção.

Este ano será marcado por acontecimentos de extrema relevância à nossa esfera atuação, a exemplo da Eleição dos Conselhos Tutelares, necessidade de regionalização do acolhimento institucional e instituição dos Programas de Família Acolhedora, fortalecimento das medidas de meio aberto (implantação do PMASE), dentre outras, razão pela qual nos dedicaremos integralmente para que todos eles sejam implementados.

Daremos continuidade à publicização de conteúdo provindo do Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Senado Federal, dentre tantas outras fontes, ao tempo em que conclamamos os membros do Ministério Público do Estado da Bahia a continuarem enviando a este Centro de Apoio minutas de peças e produções outras, para que as iniciativas sejam socializadas entre os membros e publicadas no boletim mensal.

Esclareço, ainda, que estaremos publicando, na presente edição, algumas matérias do mês de maio/2019, máxime pelas relevantes inovações percebidas no aludido período, principalmente no campo do processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Por fim, registro que eventuais críticas ou sugestões deverão ser encaminhadas ao citado endereço eletrônico, ao tempo em que desejo uma proveitosa e fecunda leitura.

**Marly Barreto de Andrade**

Procuradora de Justiça

Coordenadora do CAO da Criança e do Adolescente

**EQUIPE DE APOIO: Alina Oliveira**

**Cristiano Pinto**

**Rodrigo Guedes**

## SUMÁRIO

### Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA)

- Seminário 18 de Maio 05
- CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do Disque 100 07

### Promotorias de Justiça da Capital (PJs)

- 5ª PJIJ da Capital expede Recomendação Ministerial versando sobre acolhimento institucional 08

### Promotorias de Justiça do Interior (PJs)

- Relação das Promotorias de Justiça que instauraram Procedimento Administrativo para fiscalizar no (os) Município (os) de atuação a Eleição Unificada do Conselho Tutelar 2019 08
- Relação das Promotorias de Justiça que expediram Recomendação Administrativa no (os) Município (os) de atuação relativa a Eleição Unificada do Conselho Tutelar 2019 09
- Relação das Promotorias de Justiça que instauraram Procedimento Administrativo para fiscalizar no (os) Município (os) de atuação a elaboração e implementação do PMASE 09
- Relação das Promotorias de Justiça que expediram Recomendação Administrativa para fiscalizar no (os) Município (os) de atuação a elaboração e implementação do PMASE 09
- PJ de Lençóis instaura Procedimento Administrativo, em decorrência de suposta situação de risco envolvendo menores 09

### Senado Federal

- Arns defende qualificação de jovens para reduzir desemprego 10
- Aprovado projeto que proíbe visita íntima acompanhada de criança 10
- Senado aprova recondução ilimitada de conselheiros tutelares 11
- Projeto eleva prazo máximo de internação de jovens infratores de três para sete anos 12
- Aprovado projeto que cria frente parlamentar em defesa da juventude 13

### Ministérios

- Ministra defende pacto contra abuso sexual de crianças e adolescentes 14
- SNJ visita Camaçari/BA para dialogar com a comunidade local 16
- Governo federal envia representantes ao Ceará, com foco no uso de novas tecnologias para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes 18
- Ministra Damares participa da 49ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional da Juventude 19

- SNDCA participa de debate sobre os perigos do uso indevido da internet **20**

### **Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)**

- Comissão da Infância e Juventude do CNMP visita unidades socioeducativas em Mato Grosso **21**
- CNMP aprova proposta que estipula o prazo de seis meses para os MPs fazerem inspeções a serviços e programas de acolhimento **22**
- Grupo de trabalho propõe uso de recursos de multas para financiamento de medidas socioeducativas **23**

### **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

- Declare seu amor: ação incentiva doação de IR a ações amparo a crianças **23**
- Pacto Nacional pela Primeira Infância reúne CNJ e 40 instituições da área **25**
- Conselho promoverá premiação e pesquisa sobre primeira infância **27**

### **Superior Tribunal de Justiça (STJ)**

- Decisão de busca e apreensão de menor é impugnável por agravo de instrumento **28**

### **Ministério Público (MPes, MPF e MPT)**

- Combate a abusos contra crianças e adolescentes ganha nova Promotoria **29**
- Pessoa física pode destinar parte do IR a projetos sociais **30**
- MPPE recomenda a conselheiros tutelares de Arcoverde tomar providências se julgarem pela necessidade de aplicação direta da medida protetiva **31**
- Ação do MPAM libera atendimento médico a bebê que não tinha documentos de nacionalidade **32**
- MPPE recebe rede de acolhimento institucional para debater melhorias no atendimento a crianças e adolescentes **34**
- PJ da Infância e Juventude promove oficina sobre plantão de atendimento a adolescentes infratores **35**
- Lagoa do Itaenga: Comdica e projeto social devem seguir princípios da administração pública em torno do repasse de verba municipal **36**
- MPPR orienta sobre autorização de viagem para crianças e adolescentes **37**
- Depoimentos de crianças vítimas de violência sexual são debatidos no MPAM **38**

### **Processo Unificado de Escolha dos Membros do CT - 2019**

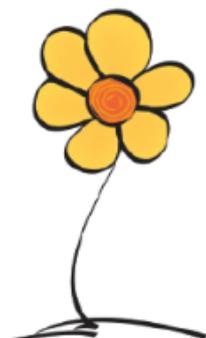
- Portaria 154/2019 (TRE-BA) **40**
- Kit Operacional **40**
- Dúvidas frequentes **40**

**Minutas de Peças**

44

- Ação Cautelar de Produção Antecipada de Provas
- Pedido de medida protetiva
- Fixação de medida protetiva: Acolhimento Institucional
- ACP: Nulidade de registro realizado com base no Provimento nº 63/2017
- ACP: Implementação de Plano de Atendimento Socioeducativo
- ACP: Implementação do PMASE

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
(CAOCA)



**FAÇA BONITO.**  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.  
**Disque 100**

## SEMINÁRIO 18 DE MAIO

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Caoca, com o apoio do Ceaf e da Plan International, informa a realização do **Seminário, no dia 14 de Maio**, em homenagem ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

**Data:** 14 de maio de 2019

**Horário:** 8h30 às 17h

**Local:** Auditório Afonso Garcia Tinoco, sede do MPBA, CAB

**Público-alvo:** Membros e Servidores do MPBA, Magistrados, Defensores Públicos, Gestores e Servidores das áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Justiça e Direitos Humanos, Conselhos de Direitos Tutelares e Sociedade Civil

**INSCRIÇÕES**

Até 08/05/2019

**PROGRAMAÇÃO**

Mais informações:

Caoca: 71 3103-0357/0358

Ceaf: 71 3322-4731/1871, ramais 225/232



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



**FAÇA BONITO.**  
 PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.  
**Disque 100**

## SEMINÁRIO 18 DE MAIO

**Local:** Auditório Afonso Garcia Tinoco – Sede do MPBA/CAB  
**Data:** 14 de maio de 2019

### PROGRAMAÇÃO

- 8h30** Credenciamento  
Café da manhã
- 9h** APRESENTAÇÃO MUSICAL  
**Grupo Primeiro Som**
- 9h30** ABERTURA
- LANÇAMENTO DA CAMPANHA:  
**Ediene Santos Lousado**  
 Procuradora-Geral de Justiça
- Marly Barreto de Andrade**  
 Procuradora de Justiça do MPBA | Coordenadora do CAOCA
- Sara Regina de Oliveira**  
 Gerente de Projetos da Plan Internacional
- 10h** DEPOIMENTO ESPECIAL E ESCUTA ESPECIALIZADA –  
 IMPORTÂNCIA DA PROVA  
**André Glitz**  
 Promotor de Justiça do MPPR
- 11h** Debates
- 11h30** APRESENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS
- VITÓRIA DA CONQUISTA  
**Marcos Coelho**  
 Promotor de Justiça do MPBA
- FEIRA DE SANTANA  
**Idelzuith Freitas de Oliveira Nunes**
- Mariana Pacheco de Figueiredo**
- Monia Lopes de Souza Ghignone**
- Jo Anne da Costa Sardeiro Silveira**  
 Promotores de Justiça do MPBA
- CAMAÇARI  
**Carla Andrade Barreto Valle**  
 Promotora de Justiça do MPBA
- 12h** Intervalo para almoço
- 14h** FESTIVAL – FAÇA BONITO
- 17h** REVOADA DE BALÕES  
ENCERRAMENTO

## oriundas do DISQUE 100

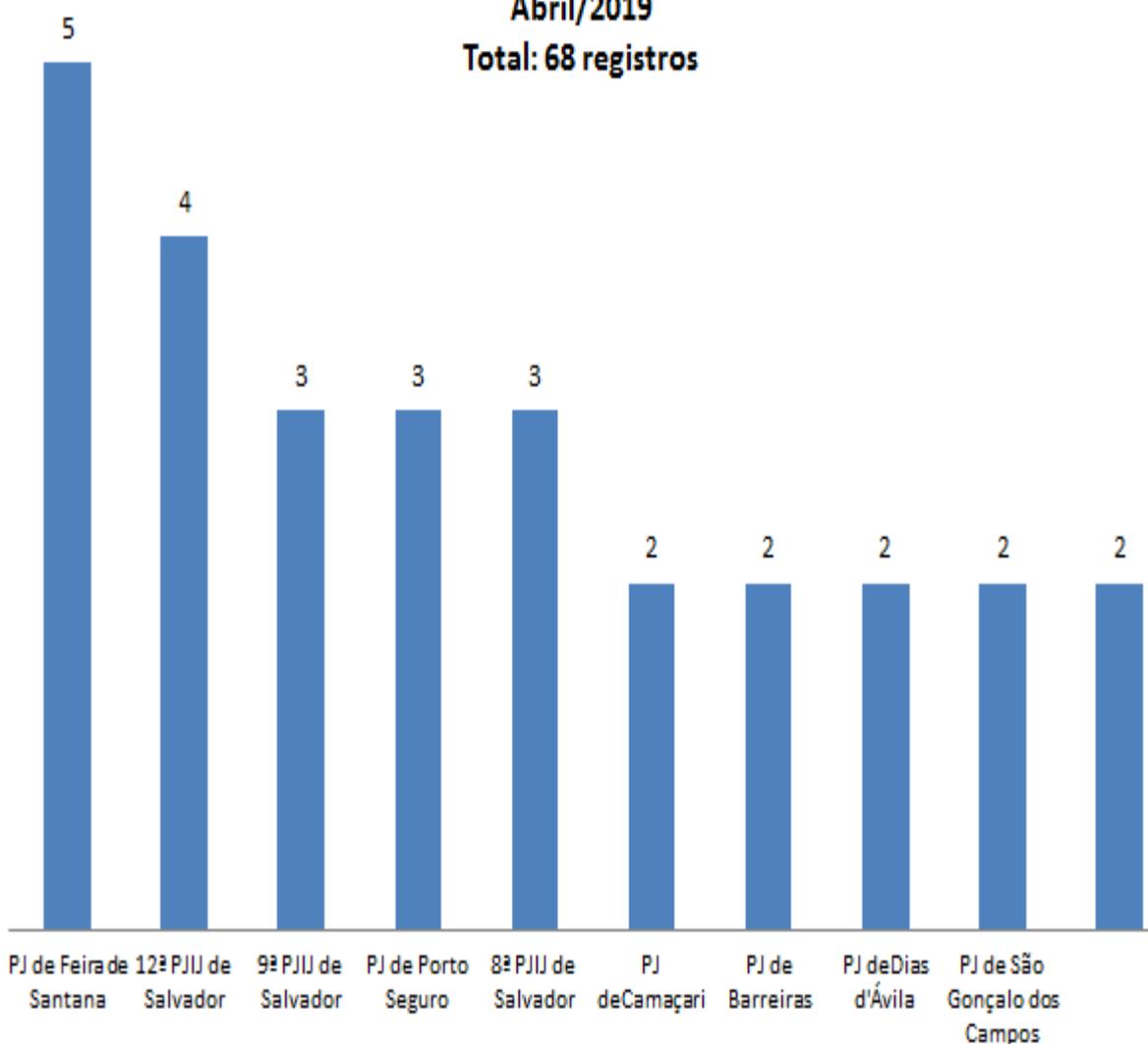
Durante o mês de abril, até o fechamento desta Edição do Boletim, foram recebidas, por meio do Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Atendimento (SONDHA), através do DISQUE 100, **68 denúncias** de violação dos direitos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia, das quais **28** delas fazem alusão aos **10 (dez)** Municípios com maior incidência. Conheça as Promotorias de Justiça que mais receberam encaminhamentos de casos de violação dos direitos infanto-juvenil este mês, no gráfico abaixo:

### TOTAL DE DENÚNCIAS ENCAMINHADAS AOS MUNICÍPIOS DE MAIOR INCIDÊNCIA

DISQUE 100 - Fonte: SONDHA

Abril/2019

Total: 68 registros



Fonte: SONDHA

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR (PJs)

### 5ª PJIJ da Capital expede Recomendação versando sobre acolhimento institucional

11/04/2019

A Promotora de Justiça Márcia Rabelo Sandes, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, expediu Recomendação Ministerial aos Conselhos Tutelares e aos CRAS e CREAS dos Municípios de Madre de Deus e Salvador, recomendando que se abstenham de encaminhar ou sugerir o encaminhamento de crianças e/ou adolescentes para acolhimento no Instituto de Defesa dos Direitos humanos Doutor Jesus, mais conhecido como Fundação Doutor Jesus, localizada no Município de Candeias.

Recomendou, inclusive, que, caso sejam identificadas crianças e/ou adolescentes oriundas dos citados municípios, em situação de acolhimento naquela instituição, seja promovido, de imediato, o acompanhamento do caso para a transferência delas para unidades de acolhimento institucional adequada ou retorno ao lar.

**Fonte:** CAOCA

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR (PJs)

<b>Relação das Promotorias de Justiça que instauraram Procedimento Administrativo para fiscalizar no (os) Município (os) de atuação a Eleição Unificada do Conselho Tutelar 2019</b>	
<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Município</b>
PJ de Itapicuru	Itapicuru
2ª PJ de Poções	Bom Jesus da Serra Boa Nova Caetanos Mirante Poções
PJ de Una	Una
1ª PJ de Mata de São João	<del>Itanagra</del> Mata de São João
PJ de Capim Grosso	Capim Grosso Gavião Quixabeira São José do Jacuípe
PJ de Mundo Novo	Mundo Novo Tapiramutá
PJ de Ituberá	Ituberá

**Relação das Promotorias de Justiça que expediram Recomendação Administrativa no (os) Município (os) de atuação relativa a Eleição Unificada do Conselho Tutelar 2019**

Promotoria de Justiça	Município
PJ de Itapicuru	Itapicuru

**Relação das Promotorias de Justiça que instauraram Procedimento Administrativo para fiscalizar no (os) Município (os) de atuação a elaboração e implementação do PMASE**

Promotoria de Justiça	Município
PJ de Itapicuru	Itapicuru
2ª PJ de Poções	Bom Jesus da Serra Boa Nova Caetanos Mirante Poções
3ª PJ de Seabra	Ibitiara
4ª PJ de Santo Antônio de Jesus	Dom Macedo Costa Santo Antônio de Jesus Varzedo

**Relação das Promotorias de Justiça que expediram Recomendação Administrativa para fiscalizar no (os) Município (os) de atuação a elaboração e implementação do PMASE**

Promotoria de Justiça	Município
PJ de Lençóis	Lençóis

**PJ de Lençóis instaura Procedimento Administrativo em decorrência de suposta situação de risco envolvendo menores**

10/04/2019

O Promotor de Justiça Alan Cedraz Carneiro Santiago, titular da Promotoria de Justiça de Lençóis, instaurou o Procedimento Administrativo, com o escopo de apurar notícia de fato que versa sobre menores em suposta situação de risco, expostos por sua genitora, ocasionando a violação dos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta.

Foram oficiados, na oportunidade, o Conselho Tutelar, o Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Lençóis para conhecimento e providências cabíveis, nos seus âmbitos de atuação.

Fonte: CAOCA

## SENADO FEDERAL

### Arns defende qualificação de jovens para reduzir desemprego

03/04/2019



Preocupado com o índice de desemprego registrado no país, principalmente entre os adolescentes e jovens, o senador Flávio Arns (Rede-PR), defendeu nesta quarta-feira (3) a necessidade de maior qualificação dessa parcela da população. Ele informou que mais de 50% dos jovens e adolescentes do Brasil não estudam e

não trabalham, o que na sua avaliação, exige ainda mais do poder público atenção às medidas que possam incentivar maior acesso à educação profissionalizante.

O senador lembrou exemplos dessas iniciativas como o programa Jovem-Aprendiz, os convênios entre empresas e escolas, os estágios e os cursos ofertados pelas entidades do Sistema S.

— Você ter um diploma de qualificação ou de profissionalização de um Senac, na área do comércio, dos serviços, do turismo, ou do Senai, por exemplo, na área da indústria, ou do Senar, na área da agricultura, só esse certificado já abre portas — argumentou.

O Sistema S é o conjunto de instituições corporativas voltadas a treinamento profissional, pesquisa e assistência técnica e social. Ao todo, são nove instituições, estabelecidas pela Constituição Federal, cada uma voltada a uma área de atuação, como indústria, comércio, agronegócio e cooperativismo.

Fonte: Agência Senado

### Aprovado projeto que proíbe visita íntima acompanhada de criança

04/04/2019



Como relator, o senador Lasier Martins incluiu no projeto a proibição também de adolescentes nas visitas íntimas e deixou claro que a administração prisional deve ser punida caso lei seja descumprida.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) aprovou nesta quinta-feira (4) o [Projeto de Lei do Senado 491/2018](#) que altera a Lei de Execução Penal para proibir a visita íntima acompanhada de criança ou adolescente. Originário da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos

Maus-tratos, o texto determina que não será admitida, em hipótese alguma, a “visita íntima” acompanhada de criança ou adolescente, e que a ocorrência do fato resultará na suspensão do direito à visita íntima pelo prazo de um ano.

O relator do projeto, senador Lasier Martins (Pode-RS), emitiu parecer favorável com emenda substitutiva para incluir o adolescente na restrição. Ele deixou claro no projeto que o responsável administrativo por eventual desrespeito à lei também deverá ser punido. Lasier ressaltou ainda que alguns estabelecimentos prisionais enfrentam problemas de superlotação e carência de pessoal, mas apontou que a administração penitenciária tem o dever jurídico de respeitar a lei, não permitindo a presença de crianças ou adolescentes em visitas íntimas.

O projeto seguiu para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

**Fonte:** Agência Senado

## Senado aprova recondução ilimitada de conselheiros tutelares

10/04/2019



A recondução ilimitada dos conselheiros tutelares em seus cargos foi aprovada no Senado nesta quarta-feira (10). A medida consta do Projeto de Lei (PL) [1.783/2019](#), aprovado por unanimidade. O texto, que acaba com o limite de apenas uma reeleição para os conselheiros, segue para sanção presidencial.

O conselho tutelar é previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA — [lei 8.069, de 1990](#)) como órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. São cinco os conselheiros, escolhidos pela população por meio de eleição, com mandato de quatro anos. O ECA, contudo, permitia a recondução dos conselheiros tutelares por apenas uma vez.

O PL recebeu em Plenário parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), apresentado pelo relator, senador Nelsinho Trad (PSD-MS). Ele retirou do texto emenda incluída pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) que determinava um prazo de 360 dias para a nova lei entrar em vigor.

— A emenda altera a vigência da futura lei. Nesse sentido, em que pese o enorme respeito que nutrimos pelo senador Paulo Paim [autor da emenda] e por todos os demais membros da CDH, havemos de rejeitar a emenda, porque não se trata de uma emenda de redação — afirmou.

Para o relator da matéria na CDH, senador Lucas Barreto (PSD-AP), com a proposta, os bons conselheiros terão oportunidade de dar continuidade ao trabalho em defesa de crianças e adolescentes na comunidade.

— No meu estado, todos fazem um bom trabalho. E eles só terão a oportunidade de serem reconduzidos pela população. Toda a sociedade do município já os conhece, já tem o telefone, já sabe onde eles moram. Então, isso facilita muito — afirmou.

### Prevenção

A senadora Simone Tebet (MDB-MS) destacou que o Brasil é líder no ranking de violência contra crianças e adolescentes da América Latina. E são os conselheiros tutares que fazem o trabalho preventivo.

— O conselheiro é o primeiro a chegar, é o primeiro a denunciar. Ele não reprime, não condena, ele começa num trabalho preventivo, aconselhando as famílias, entrando nas casas, ficando amigo, sugerindo, orientando e, aí sim, quando percebe algo errado, denuncia. Mas, mais do que isso, o conselheiro tutelar é uma luz na escuridão das crianças que hoje vivem com medo, que hoje são ameaçadas e violentadas.

O senador Izalci Lucas (PSDB-DF) acrescentou que proposta apenas possibilita aos conselheiros participar do processo de reeleição para o cargo.

— Aqueles que são bons vão continuar, porque têm o respeito da sociedade. Aqueles que, por acaso, não fizeram um bom trabalho, com certeza, serão rejeitados na urna — ponderou.

A votação do projeto foi acompanhada em Plenário pelo autor do projeto, deputado federal Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ), e por representantes dos conselhos que ocupavam a tribuna da Casa.

**Fonte:** Agência Senado

## Projeto eleva prazo máximo de internação de jovens infratores de três para sete anos

15/04/2019



Um projeto de lei ([PL 2169/2019](#)) em tramitação no Senado amplia de três para sete anos o prazo máximo de internação para menores infratores que cumprem medida socioeducativa. O texto, do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), aguarda o recebimento de emendas na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) até a próxima quarta-feira (17).

O PL 2169/2019 muda dois dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente ([ECA – Lei 8.069, de 1990](#)). Além de ampliar o período de internação, o texto eleva de 21 para 25 anos a idade em que os infratores em medida socioeducativa devem ser liberados compulsoriamente pela Justiça.

Para o autor do projeto, a internação máxima de três anos “não se mostra mais aceitável face ao crescente aumento do número de atos infracionais graves e gravíssimos”. “A realidade diária demonstra que jovens ingressam na criminalidade conscientes da inimizabilidade, assumindo lideranças em organizações, fato que por vezes culmina na assunção de condutas ainda mais violentas do que as perpetradas por indivíduos com 18 anos ou mais”, afirma Flávio Bolsonaro na justificativa da proposição.

Depois da CDH, o projeto precisa passar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde será analisado em caráter terminativo.

**Fonte:** Agência Senado

## Aprovado projeto que cria frente parlamentar em defesa da juventude

24/04/2019



O Plenário aprovou nesta quarta-feira (24) projeto de resolução que cria a Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas para a Juventude ([PRS 30/2019](#)). O texto será encaminhado à promulgação.

Entre as finalidades da frente estão a de acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes às políticas públicas de

juventude, bem como realizar eventos com objetivo de difundir medidas legislativas necessárias à regulamentação do segmento, entre outras.

O parecer favorável ao projeto, do senador Irajá (PSD-TO), foi lido pelo senador Marcelo Castro (MDB-PI), em substituição à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e da Comissão Diretora. A votação do projeto foi acompanhada por representantes do Conselho Nacional da Juventude e lideranças estaduais do setor.

Na justificativa do projeto, Irajá — o mais jovem senador eleito desde sempre — destaca que o país conta atualmente com 51 milhões de jovens, que convivem com a vacância de políticas específicas à juventude. Ele observa que o desemprego que atinge a faixa etária de 15 a 29 anos chega a ser quase o dobro da média geral.

### Juventude

De acordo com Irajá, a frente parlamentar é um esforço para cristalizar o Estatuto da Juventude ([Lei 12.852, de 2013](#)), legislação em favor de uma parcela que chega a um quarto da população brasileira, carente de políticas públicas específicas.

— Garantir a efetividade do Estatuto da Juventude é reforçar um pilar essencial para que a maior geração de jovens assuma um papel de protagonista na construção do país — afirmou.

A senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) saudou a criação da frente parlamentar, e ressaltou que o Plano Nacional da Juventude está sendo discutido há mais de dez anos, “sem resultados”.

— Cinquenta e um milhões de brasileiros jovens necessitam de inserção no mercado de trabalho. A juventude negra é a principal vítima de violência. De cada dez jovens assassinados no Brasil, oito são negros — afirmou.

O senador Cid Gomes (PDT-CE) expressou preocupação quanto ao futuro da juventude brasileira, diante da “inapetência” do governo de Jair Bolsonaro com temas relacionados a essa parcela da população. Ele apontou a extinção do Ministério da Cultura, do Ministério do Esporte e o esvaziamento dos orçamentos das universidades.

O senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) destacou que são considerados jovens as pessoas entre 15 a 29 anos, que correspondem a 51 milhões dos cidadãos. Ele ressaltou que 50% dos homicídios que ocorrem no Brasil atingem essa parcela da população, que sofre com a falta de emprego e com desesperança. O senador disse ainda que 170 mil jovens, em média, deixam o Brasil por falta de expectativas.

A aprovação do projeto também foi saudada pelos senadores Vanderlan Cardoso (PP-GP), Weverton (PDT-MA), Flávio Arns (Rede-PR), Jorge Kajuru (PSB-GO), Reguffe (sem partido-DF), Nelsinho Trad (PSD-MS), Márcio Bittar (MDB-AC) e Marcos Rogério (DEM-RO).

**Fonte:** Agência Senado

---

## MINISTÉRIOS

### Ministra defende pacto contra abuso sexual de crianças e adolescentes

13/04/2019



Aracaju (SE).

União, estados e municípios devem fazer um novo pacto pelo enfrentamento ao abuso sexual de crianças e adolescentes. A medida foi defendida pela ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damara Alves, durante cerimônia de entrega de carros e equipamentos a conselhos tutelares do interior sergipano, neste sábado (13), em

“Devemos esquecer as diferenças partidárias e ideológicas em prol desta causa. Especialmente aqui em Sergipe, tão afetado pelo turismo sexual. Precisamos nos unir em favor de nossas crianças para protegê-las dos abusadores”, afirmou.

Ela demonstrou preocupação especial com a prostituição infantil nas estradas e adiantou que já articula com órgão de segurança pública federais e dos estados para a apuração de denúncias.

Para a secretária Nacional da Criança e do Adolescente, Petrucia Melo, equipar os conselhos tutelares é fundamental para melhorar a rede de proteção e garantir uma fiscalização mais eficiente, especialmente nas situações em que as crianças estiverem em situação de vulnerabilidade.

“Queremos estreitar esse relacionamento e capacitar os nossos agentes para que a criança que está lá no interior, e que até hoje esteve fora do alcance do Estado, também seja atendida e tenha seus direitos garantidos”, disse.

### **Equipamentos**

Durante a cerimônia, prefeitos e representantes receberam das mãos da ministra as chaves de 26 veículos que serão utilizadas nas diligências e na apuração de denúncias recebidas por conselheiros tutelares.

“O carro é de suma importância. Não dá para levar a criança em situação de vulnerabilidade a pé ou nos braços até uma instituição que garanta o acolhimento. Alguns desses conselhos recebem agora um carro pela primeira vez. Creio que, agora, poderemos melhorar o atendimento a todas essas famílias”, explicou Greicielle Cardoso, coordenadora...

Os kits de equipamentos que serão entregues nas sedes dos conselhos tutelares incluem, cada um, cinco computadores, uma impressora, um refrigerador e um bebedouro. Cerca de R\$ 1,6 milhões do orçamento da União, provenientes de emendas parlamentares, foram investidos.

Ao todo, 22 municípios do interior do estado foram contemplados. Até o final do ano, outros 188 em todo o país devem receber os mesmos equipamentos.

### **Campanha**

Ainda durante o evento, que contou com a participação do governador do estado, Belivaldo Chagas Silva, além de prefeitos e conselheiros tutelares, a ministra lembrou que o governo federal lançou campanha pela prevenção ao suicídio e à automutilação de crianças e adolescentes.

E fez um apelo para que pais, professores, conselheiros e demais agentes do Estado estejam atentos aos sinais de violência autoprovocada ou de intenso sofrimento que possam levar as pessoas nesta faixa etária a pensarem em colocar fim à própria vida.

“Não é para agredir, não é para julgar, não é para pensar que isso é feito para chamar a atenção. É para abraçar, amar e acolher. Acolham a vida”, disse ela, em alusão à campanha Acolha a Vida.

Mais informações sobre a campanha estão disponíveis em [acolhaavida.mdh.gov.br](http://acolhaavida.mdh.gov.br).

**Fonte:** MMFDH

**SNJ visita Camaçari/BA para dialogar com a comunidade local**

23/04/2019



Nestas quarta e quinta-feira (17 e 18), a secretária nacional da Juventude do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), Jayana Nicaretta da Silva, esteve no município de Camaçari/BA. O objetivo da visita consistiu em conhecer os jovens da localidade e dialogar com as lideranças locais sobre as reais

necessidades da região.

A agenda da secretária Jayana teve início na manhã de quarta-feira, quando visitou a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (Sejув) a convite do secretário Sessé Abreu, onde pôde conhecer de perto os jovens que são atendidos pela Sejув por meio dos projetos sociais.

O primeiro grupo foi de aeróbica, com uma média de 100 pessoas por dia, com aulas ministradas no turno da manhã e da noite. A secretária conheceu, depois, jovens talentos do grupo Levada do Saber, que conta com aproximadamente 150 jovens provenientes do curso de música situado na Cidade do Saber.

Logo em seguida, a titular da Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) do ministério participou da mesa de abertura na sessão especial para entrega de Título de Cidadão Camaçariense para o jogador e campeão olímpico, Ricardo Santos, realizada no Teatro Alberto Martins, pela Câmara Municipal de Camaçari.

No horário do almoço, a representante do MMFDH se reuniu com o prefeito de Camaçari, Elinaldo Araújo, e com o titular da Secretaria de Turismo, o vereador Gilvan Souza, para discutir políticas públicas para a juventude baiana, além de apresentar os programas da SNJ.

### **Encontros com a comunidade**

Na parte da tarde, Jayana visitou a Vila de Abrantes para conhecer a Associação de Capoeira Engenho, liderada pelo Mestre Grandão, que conta com vários espaços espalhados no Brasil e no mundo com mais de 40 anos de história no resgate de jovens por meio da capoeira. Durante o encontro, a secretária contou um pouco da sua trajetória e dos projetos desenvolvidos pela SNJ e deixou claro que sua visita era para ouvir mais e falar menos.

“Estou aqui porque quero saber de vocês, jovens, o que nós como Governo Federal precisamos fazer para melhorar os atuais projetos e também ouvir sugestões de novas ideias de programas para a juventude”, ressaltou.

O Mestre Magrão, filho do fundador da associação, Edvaldo dos Santos Reis, o Mestre Baiano, destacou a importância de as crianças e adolescentes permanecerem nos projetos sociais oferecidos pelo Estado e como o Engenho consegue alcançar vidas e transformá-las. “O objetivo é formar cidadãos de bem através da capoeira, levando a todos uma forte opção de profissionalismo, lazer, saúde, educação, inclusão e ao mesmo tempo difundir a capoeira que é cultura e patrimônio brasileiro”, afirmou.

No segundo dia da visita, a secretária foi pela manhã ao Centro Comercial na Barra de Pojuca conhecer jovens e representantes da comunidade local. Jayana ressaltou mais uma vez o maior motivo de sua viagem, que é ouvir as críticas, sugestões e ideias dos jovens.

“O início de tudo é aqui, com vocês, para que possamos construir juntos programas que atendam as reais demandas da juventude de cada município”, pontuou. Na ocasião, ela ainda apresentou programas já ativos no município, como o ID Jovem.

Estiveram presentes no encontro representantes dos projetos sociais desenvolvidos na região, como Instituto Berimbau Arte Brasil, Comunidades Quilombolas, Associação de Moradores de Cachoeirinha, grupo do Boxe de Barra do Pojuca, Associação de Marisqueiras, Escolinha de Futebol Comunitária, grupos de ciclistas, surfe, futebol, entre outras lideranças locais.

Após as falas da secretária Jayana, do secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, Antônio Falcão, e do secretário da Sejuv, Sessé Abreu, sobre as dificuldades de implementar programas efetivos nas áreas mais vulneráveis e de como a ajuda de cada um dos presentes é essencial para a consolidação das políticas, houve espaço para uma conversa informal e perguntas. Quando questionada sobre como o problema da violência pode ser enfrentado, Jayana destacou a criação de oportunidades e empregos, para que “os jovens não sejam atraídos pelo tráfico de drogas e conseqüentemente sejam mortos”, explicou.

### **Debate com a juventude**

Para finalizar a agenda em Camaçari, foi realizado no Hotel Plaza um debate entre jovens locais e convidados do governo. A mesa de abertura foi composta pela secretária nacional da Juventude, Jayana Nicaretta da Silva, pela vereadora Cristiane Bacelar, pelo secretário da Sejuv, Sessé Abreu, pelo coordenador de juventude, Anderson Silva, e pelo assessor Albersson.

Também participaram do debate jovens atuantes no município baiano e lideranças locais, que trouxeram suas demandas e questionamentos sobre a atuação do governo nas políticas públicas voltadas à juventude.

Quando perguntada se houve alguma entrega concreta nos primeiros 100 dias de governo, Jayana deu o exemplo do programa Inova Jovem EAD. “Em dois meses foram abertas 148 turmas, a maioria em municípios de até cinco mil habitantes, com um alcance de mais de cinco mil jovens, que receberão o apoio necessário para tirarem suas ideias de negócio do papel e colocarem em prática”, completou.

Para concluir, Jayana enfatizou novamente o objetivo da viagem e quais as suas ambições nessa missão. “Pretendo ir em todos os municípios que me convidarem, quero conversar diretamente com os jovens, sem intermediários, para que assim a SNJ consiga desenvolver projetos com o alcance e a finalidade certa e, principalmente, em sintonia com as necessidades de cada região”, finalizou.

**Fonte:** MMFDH

**Governo federal envia representantes ao Ceará, com foco no uso de novas tecnologias para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes**

24/04/2019



Representantes da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos (MMFDH), estiveram em Fortaleza/CE nesta terça-feira (23), com o objetivo de fortalecer a rede de atendimento voltada às pessoas na infância e adolescência. Entre as finalidades constou, ainda, a busca

por um projeto piloto, cujo intuito será o de criar meios que possam contribuir com ações para a garantia de direitos.

Na oportunidade, os integrantes do MMFDH conheceram o Big Data, um sistema implementado pela Secretaria de Segurança Pública do Ceará (SSP/CE). A ferramenta visa reunir um grande volume de dados que podem ser extraídos, organizados e transformados em informações que possibilitam uma análise ampla e em curto espaço de tempo.

Para o diretor de Enfrentamento de Violação aos Direitos da Criança e do Adolescente da secretaria, Clayton Bezerra, a visita ao Ceará pode ser um marco inicial para o desenvolvimento de ações inovadoras, usando a tecnologia para combater crimes virtuais que se concretizam na vida real.

Integrante da equipe do ministério, o diretor de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da criança e do Adolescente, Washington de Sá, afirmou que os encontros foram de grande importância para a criação de projeto. Segundo ele, as parcerias vão aproximar sociedade e governo, por meio da tecnologia, além de fazer com que as políticas públicas sejam aplicadas de forma inovadora e transformadora.

### **Tecnologia**

No Núcleo de Aplicação em Tecnologia da Informação da Universidade de Fortaleza (Unifor), os membros da SNDCA foram recebidos pelo diretor de Tecnologia e especialista em Sistemas de Informação, Eurico de Vasconcelos.

Durante a visita, foram apresentados alguns projetos da instituição de ensino, com foco no desenvolvimento de ferramentas de big data, que podem ser usadas no enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, no levantamento de dados oficiais sobre suicídios e automutilação e na criação de aplicativos que venham a colaborar de forma precisa na busca por crianças desaparecidas no Brasil.

**Fonte:** MMFDH

## **Ministra Damares participa da 49ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional da Juventude**

24/04/2019



para a juventude.

A Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), realiza nesta semana (23 a 25 de abril), a 49ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional da Juventude (Conjuve), em Brasília. Com a participação da ministra Damares Alves, o evento tem o objetivo de discutir temas relevantes

Nesta quarta-feira (24), a ministra fez uma exposição sobre políticas públicas voltadas aos jovens brasileiros. “O suicídio é uma realidade em todas as juventudes, e eu me preocupo muito com os jovens indígenas e ribeirinhos. Não por eu ser ministra, mas também por ser militante e ativista. E, por isso, eu conheço a importância de um conselho como este”, disse.

Para Damares, a presença da sociedade civil neste debate é de extrema importância. “Faremos muito mais e me coloco à disposição da juventude brasileira. Sairei do meu gabinete para acompanhar vocês, se necessário. Temos que ir em frente e juntos”, finalizou.

Na oportunidade, a secretária nacional da Juventude, Jayana Nicaretta da Silva, ponderou sobre os desafios enfrentados. “Nós somos 51 milhões de jovens no Brasil, onde temos que encarar problemas como a violência, o desemprego, o abuso e a falta de oportunidade”, disse a secretária. Jayana ressaltou ainda que “a missão da SNJ, com o auxílio do conselho, é trabalhar para enfrentar esses desafios e criar oportunidades para tirar os jovens da vulnerabilidade e viabilizar a independência financeira desses jovens”.

Além da ministra e da secretária Jayana, participaram da mesa de abertura três representantes do Conjuve – a secretária-geral, Maria das Neves, o secretário-executivo, Rafael Davi, e o presidente Edglei Alexandre.

A programação para os próximos dias conta com mesas-redondas e painéis que discutirão a Reforma da Previdência, a imigração venezuelana, o pacote anticrime, a campanha Conselhos em Rede e a apresentação dos planejamentos das representações nacionais e internacionais do Conselho.

Foto: Willian Meira

Fonte: MMFDH

## SNDCA participa de debate sobre os perigos do uso indevido da internet

24/04/2019



Representantes da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), participaram de debate sobre os perigos da internet e redes sociais, em especial na Deep Web, e os crimes cibernéticos. O evento foi realizado na tarde desta quarta-feira

(24), no âmbito da Comissão Parlamentar de Direitos Humanos e Minorias, da Câmara dos Deputados.

Durante as discussões, o coordenador-geral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da SNDCA, Helbert Pitorra, alertou que a Deep Web é um espaço de violação de direitos com um potencial letal de deturpar o caráter de uma criança. Ele destacou que, somente em 2018, o Disque 100 (Disque Direitos Humanos) registrou mais de 600 denúncias de crimes na internet aberta.

“Se nós pensarmos no cenário da Deep Web, nós vamos perceber que estamos diante de um flagelo social, mas nós podemos reunir autoridades no assunto e juntos vamos gerar resultados positivos de combate a esse tipo de crime”, disse Pitorra em sua participação.

O coordenador-geral chamou atenção, ainda, para o fato de que a família também precisa se envolver mais e acompanhar os filhos na utilização da internet.

Além do integrante do ministério, participaram do debate o presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, deputado Hélder Salomão, o oficial de inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) Ronaldo Esteves, a chefe do Serviço de Repressão a Crimes Cibernéticos da Polícia Federal, Cassiana Saad de Carvalho, a Chefe da Unidade de Repressão a Crimes de Ódio e Pornografia Infantil da Polícia Federal (PF), Rafaella Vieira Lin, o vice-presidente da empresa DNpontocom e consultor em Segurança Digital, José Le Senechal Neto, e o presidente da ONG Safernet Brasil, Thiago Tavares.

**Fonte:** MMFDH

## Comissão da Infância e Juventude do CNMP visita unidades socioeducativas em Mato Grosso

10/04/2019



A Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJ/CNMP) realizou, de 1º e 5 de abril, no estado do Mato Grosso, visitas técnicas a sete unidades de acolhimento institucional e três unidades de cumprimento de medidas socioeducativas de internação.

O objetivo das visitas foi colher dados para elaboração de um diagnóstico nacional sobre o atendimento à criança e ao adolescente. Mato Grosso foi o penúltimo Estado da Federação a ser visitado. Os trabalhos serão concluídos em maio, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Participaram das visitas Darcy Ciraulo e Márcio Almeida, membro auxiliar e colaborador da CIJ/CNMP, respectivamente, além dos servidores da comissão Arnaldo Correia e Tiago Pereira.

No dia 4 de abril, houve reunião na sede do Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MP/MT), na qual os membros da CIJ/CNMP destacaram as situações verificadas, tais como as boas condições das unidades de acolhimento institucional, além de alguns problemas observados nas unidades de cumprimento de medida socioeducativa de internação, como uma obra parada e a falta de unidade de cumprimento de medida de semiliberdade.

“A atuação do MP/MT para viabilização das Casas Cuiabanas (para acolhimento de crianças e adolescentes) é uma boa prática que precisa ser replicada. Queremos mostrar às demais unidades do Ministério Público brasileiro como o MP de Mato Grosso atuou para conseguir firmar esse termo de ajustamento de conduta. Via de regra, nos demais estados, não se tem verba financeira para funcionamento dessas unidades”, destacou Darcy Ciraulo.

Por sua vez, o procurador de Justiça Paulo do Prado destacou a importância do trabalho desenvolvido pela CIJ/CNMP para o fortalecimento da política nacional de defesa da criança e do adolescente. “Eles estão levantando números e exemplos que serão utilizados para a definição de um perfil nacional de atuação do Ministério Público”, enfatizou.

Da reunião, além de Darcy Ciraulo, Márcio Almeida, Paulo do Prado, Arnaldo Correia e Tiago Pereira, participaram o procurador-geral de Justiça local, José Antônio Pereira; o procurador de Justiça e ex-conselheiro do CNMP Marcelo Ferra; a promotora de Justiça auxiliar da PGJ Hellen Kuriki; o coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, Márcio Florestan; além de promotores de Justiça que atuam na defesa da criança e do adolescente em Cuiabá.

\*Com informações e foto do MP/MT.

Fonte: CNMP/Assessoria de Comunicação Social

## **CNMP aprova proposta que estipula o prazo de seis meses para os MPs fazerem inspeções a serviços e programas de acolhimento**

23/04/2019



O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, por unanimidade, nesta terça-feira, 23 de abril, durante a 6ª Sessão Ordinária de 2019, proposta que altera a **Resolução CNMP nº 71/2011** para adequar a periodicidade das inspeções do Ministério Público aos serviços de acolhimento institucional e programas de acolhimento familiar.

A proposta foi apresentada pelo conselheiro e presidente da Comissão da Infância e Juventude do CNMP, Leonardo Accioly, e relatada pelo conselheiro Lauro Nogueira, que votou pela aprovação, com adequação do texto sugerido para unificar as inspeções em períodos semestrais, independentemente do quantitativo populacional.

A proposição objetiva alterar a redação do artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução CNMP nº 71/2011. Com isso, a periodicidade das inspeções será semestral, independentemente do número de habitantes.

Atualmente, a periodicidade é trimestral para municípios com menos de um milhão de habitantes, quadrimestral para os que têm entre um e cinco milhões de habitantes, e semestral para municípios com mais de cinco milhões de pessoas.

Processo: 1.01115/2018-30 (proposição).

Foto: Sérgio Almeida (Ascom/CNMP)

Fonte: CNMP

## **Grupo de trabalho propõe uso de recursos de multas para financiamento de medidas socioeducativas**

23/04/2019



O presidente da Comissão de Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), conselheiro Leonardo Accioly, se reuniu com a procuradora-geral da República e presidente do Conselho, Raquel Dodge, nessa terça-feira, 22 de abril. Acompanhado pelos integrantes do grupo de trabalho instituído pelo

CNMP para aprimorar o atendimento socioeducativo no Brasil, Accioly propôs que parte dos recursos arrecadados em multas pela operação Lava Jato seja destinada ao financiamento da área.

“Há um enorme deficit de vagas para a execução de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade nos estados e, em muitos casos, os adolescentes deixam de receber o atendimento previsto em lei e determinado em sentença”, defendeu o conselheiro. Para ele, compete à União financiar, com os demais entes federados, a execução de programas e serviços do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Na ocasião, também foram discutidas outras ações articuladas entre o Ministério Público Federal, do DF e Territórios e dos Estados no tocante à fiscalização e aprimoramento da socioeducação no Brasil. Foi definido que um novo encontro será realizado em breve, em data ainda não definida, para compartilhamento de dados e de iniciativas na área.

Estiveram presentes na reunião, além do conselheiro, a promotora de Justiça e membro auxiliar da Comissão da Infância, Andrea Teixeira de Souza; a procuradora da República Raquel Branquinho; e os promotores de Justiça Márcio Oliveira (MP/MG); Márcio Costa (MPDFT) e João Botega (MP/SC), que integram o GT.

Foto: Antonio Augusto/Secom/PGR

Fonte: CNMP

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

### Declare seu amor: ação incentiva doação de IR a ações de amparo a crianças



08/04/2019

Os contribuintes têm uma opção simples e prática de utilizar parte do Imposto de Renda para financiar medidas de amparo a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. A doação de parte do tributo pode ser feita durante o

preenchimento e envio da declaração do IR à Receita Federal. O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) tem, por meio de sua Corregedoria, incentivado pessoas físicas a fazer essa opção de utilizar parte do imposto pago e recolhido na fonte para custear as ações dos Fundos dos Direitos da Criança e Adolescente.

No [portal](#) do projeto, o interessado (pessoa física) encontra o passo a passo para fazer a contribuição. Para reforçar a campanha, uma ação foi feita junto a associações de contadores a fim de sensibilizar esses profissionais a orientar seus clientes a aproveitar os meses de declaração do IR da pessoa física a fazer a doação do imposto. A iniciativa abrange, também, associações de empresas do setor serviços e da indústria em ações motivadoras junto a empregados com obrigatoriedade de declarar rendimentos.

A mobilização tem apresentado resultados. “De 2017 a 2018, tivemos aumento de 43% na arrecadação dos fundos, saímos de um valor de R\$ 119 mil para R\$ 800 mil de um ano para o outro no município de Ji-Paraná”, informou o corregedor do TJRO, desembargador José Jorge Ribeiro da Luz, ao se referir, especificamente aos efeitos no segundo município mais populoso de Rondônia.

Os valores, explica o corregedor, estão sendo usados em Ji-Paraná para custear gastos com creches, escola normal, e atividades como cursos de música e esportes para crianças e jovens carentes. E, também, para ajudar nas despesas do centro de detenção de menores e na estruturação de famílias dos adolescentes em conflito com a lei.

O corregedor explica que a ação tem alcance nacional e o contribuinte, ao fazer a doação de parte dos tributos, pode escolher o fundo que receberá os valores. Esses fundos são os responsáveis por projetos e programas que protegem, defendem e asseguram os direitos de crianças e adolescentes oriundos de famílias carentes ou desestruturadas.

Para facilitar as doações por meio da Declaração do Imposto de Renda, a Receita Federal oferece aos contribuintes uma lista com os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescentes que são fiscalizados pelos tribunais de contas e autorizados a receber os recursos. A lista é composta por fundos que atuam em municípios, estados e em nível nacional.

### **Passo a passo**

Para fazer a doação é necessário que o contribuinte seja optante do modelo completo da declaração do IRPF, lembrando que a doação é limitada a 3% do imposto. Confira [cartilha](#) com detalhes da ação.

No ato do preenchimento da declaração, e após efetuar as deduções legais (previdência oficial e privada e despesas médicas, por exemplo), o contribuinte deve optar, no documento da declaração, a opção “Doações diretamente na declaração – ECA).

O passo seguinte é escolher o fundo que receberá os recursos. Na sequência, o sistema vai gerar um Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) no valor correspondente ao percentual do IR que está sendo doado.

Esse Darf deve ser pago na data indicada. O valor desembolsado pelo contribuinte será ressarcido no ato do pagamento da restituição com correção do valor pela taxa Selic. Dessa forma, o gasto feito pelo contribuinte na época da entrega da declaração será integralmente devolvido pela Receita Federal e com a correção dos valores.

Luciana Otoni

Fonte: Agência CNJ de Notícias

## Pacto Nacional pela Primeira Infância reúne CNJ e 40 instituições da área

11/04/2019



Uma reunião no Salão Nobre do Supremo Tribunal Federal (STF) nesta quinta-feira (11/4) com representantes de 40 instituições que atuam em nome dos direitos da primeira infância marcou o início dos trabalhos do Pacto Nacional pela Primeira Infância. A iniciativa do

Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pretende unir esforços do Sistema de Justiça, de órgãos públicos do Poder Executivo e de entidades do terceiro setor e da Academia para efetivar direitos previstos na legislação para a população brasileira com menos de 6 anos de idade, a faixa etária de maior importância para o desenvolvimento de uma criança.

Segundo o presidente do STF e do CNJ, ministro Dias Toffoli, o momento único de desenvolvimento neurológico e emocional nessa etapa da vida é decisivo para a constituição social do ser humano, o que justifica o atendimento prioritário a esse público estabelecido pela Constituição Federal. “É no intuito de buscar a articulação e o alinhamento das ações desenvolvidas pelos órgãos, entidades e instituições aqui presentes que vamos edificar o “Pacto Nacional pela Primeira Infância”, por meio do qual serão concretizadas ações coletivas visando à melhoria da infraestrutura necessária para a proteção do interesse da criança, em especial nesses primeiros seis anos de vida, sem descuidarmos da gestação, que é uma fase fundamental para o bom desenvolvimento humano”, afirmou o ministro, na abertura da reunião. “O CNJ dá mais um passo em favor de uma sociedade melhor. E esse é justamente um dos papéis mais importantes do CNJ: sair do isolamento para promover políticas públicas e transformar este mundo”, afirmou o coordenador do Foninj, conselheiro Luciano Frota.

Embora o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257) tenha sido sancionado em 2016, com um conjunto de diretrizes para políticas públicas destinadas a crianças dessa faixa etária, direitos fundamentais não estão sendo assegurados integralmente a esse segmento populacional, conforme as manifestações dos especialistas presentes à reunião desta quinta-feira (11/4). Em relação ao direito à educação, “70% das crianças brasileiras com até 3 anos de idade não estão matriculados em creches”, disse o secretário de Articulação e Parcerias do Ministério da Cidadania, Eduardo Queiroz.

Uma das grandes “aflições” do defensor público que representa cidadãos sem condições financeiras que recorrem à Justiça em busca de direitos é a falta de cumprimento da lei para a primeira infância no país. “De nada adianta uma bela legislação se não a tornamos efetiva, na prática”, disse o representante do Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais (Condege) na reunião, defensor público Adriano Leitinho.

Para ajudar a reverter esse quadro, o Pacto Nacional pela Primeira Infância prevê um cronograma com ações até 2020. A realização de cursos terá a função de sensibilizar 23,5 mil pessoas com atuação ligada à área. Estão programados três cursos à distância para psicólogos, assistentes sociais e servidores públicos, além de uma atividade presencial de capacitação destinada a formar operadores do direito.

Debater temáticas relacionadas à primeira infância entre profissionais e especialistas da área será o objetivo de uma série de seminários regionais que o CNJ promoverá em cinco capitais, entre junho deste ano e abril do próximo ano. O público-alvo do primeiro encontro, que ocorrerá em Brasília, no final de junho, pertence à Região Centro-Oeste. As entidades parceiras do CNJ na execução do Pacto se comprometeram a indicar possíveis sedes para os demais eventos.

### **Alterações**

Grupos setoriais formados com instituições representadas no Pacto vão discutir propostas normativas que alterem o funcionamento da Justiça e sugestões de mudança na legislação. As versões preliminares de novos normativos deverão ser encaminhadas ao CNJ até novembro deste ano e os anteprojotos de lei deverão ser entregues ao Congresso Nacional em março de 2020.

Para o ano que vem, está prevista a realização de um grande seminário nacional sobre a Primeira Infância. Em junho, o CNJ espera reunir, em Brasília, cerca de 1.500 pessoas. Serão entre operadores do direito e equipes técnicas que atendam a crianças com menos de 6 anos de idade em todo o país.

### **Campanha**

Para divulgar e dar visibilidade a todas as ações previstas no Pacto Nacional pela Primeira Infância, o CNJ lançará uma campanha de comunicação institucional. Serão veiculados peças publicitárias e material jornalístico e conteúdo para redes sociais, em diferentes meios de comunicação e plataformas digitais, entre junho de 2019 e julho do próximo ano.

Segundo o coordenador dos trabalhos e secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, juiz Richard Pae Kim, embora a ação vá mobilizar todas as unidades do CNJ, “a ideia é construirmos juntos todas as etapas do projeto, que será uma obra de todos os 40 órgãos parceiros”, disse o magistrado do CNJ. O conjunto de iniciativas será financiado pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos, que selecionou proposta do CNJ em seleção pública realizada pelo governo federal.

Vários representantes destacaram a oportunidade do momento para selar o Pacto Nacional pela Primeira Infância. De acordo com a secretária Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano do Ministério da Cidadania, Ely Harasawa, a iniciativa “era o elo que faltava entre os três Poderes, uma grande oportunidade para reduzir desigualdades e quebrar o ciclo da pobreza”, afirmou. O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, se colocou à disposição do projeto para “colaborar em prol de uma agenda positiva, tantas vezes suplantada nas redes sociais por uma agenda negativa”, disse.

Leia mais amanhã a respeito dos temas discutidos na primeira reunião do Pacto Nacional pela Primeira Infância.

Manuel Carlos Montenegro

**Fonte:** Agência CNJ de Notícias

## Conselho promoverá premiação e pesquisa sobre primeira infância

12/04/2019



Premiar boas práticas no atendimento de demandas das crianças de 0 a 6 anos e investigar o funcionamento dos serviços públicos destinados à essa faixa etária. Esses foram alguns dos assuntos tratados na primeira reunião do Pacto Nacional pela Primeira Infância, realizada nesta quinta-feira

(11/4).

Além de dar publicidade aos direitos dessas crianças, o Pacto também reconhecerá os autores de boas práticas já consolidadas no campo dos direitos da primeira infância. Um prêmio a ser entregue pelo CNJ valorizará os responsáveis por empreender ações bem-sucedidas no atendimento às demandas de crianças de 0 a 6 anos de idade, em diferentes categorias – sistema de Justiça, governo, organizações não-governamentais e empresas. Ao todo, 12 práticas receberão a premiação.

A adoção delas será fomentada em todas as unidades da Federação, com a publicação de guias de implantação dos projetos. “Temos um prazo para elaboração do edital da premiação até o fim deste mês. Em seguida, faremos uma chamada pública. Também prevemos a publicação e cartilhas para orientar a implementação daquela prática. Seria uma revista, um guia de implantação de cada prática, para difundi-la e disseminá-la”, disse Fabiana Gomes, diretora do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ.

### Pesquisa

Outra publicação a ser editada pelo Conselho vai divulgar os resultados de uma pesquisa inédita sobre a situação dos serviços públicos à primeira infância oferecidos pelo Poder Judiciário. A ser iniciado em junho deste ano, o estudo vai traçar um panorama do atendimento à primeira infância na estrutura da Justiça. “Nunca um levantamento deste porte foi realizado no país”, disse a diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ), Gabriela Soares.

Um dos parceiros do CNJ no projeto, o Instituto Alana se ofereceu para ajudar a elaborar o edital-referência para contratação da entidade de pesquisa que realizará o estudo. Ao todo, por meio de uma pesquisa qualitativa, serão entrevistados profissionais da Justiça que atuam em 120 comarcas. A representante da Fundação Bernard Van Leer, Cláudia Vidigal, sugeriu que a Academia participe da definição da amostragem da pesquisa. Dois relatórios preliminares e um relatório final serão entregues até abril do ano que vem.

Manuel Carlos Montenegro

**Fonte:** Agência CNJ de Notícias

---

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

### **Decisão de busca e apreensão de menor é impugnável por agravo de instrumento**

24/04/2019

A decisão interlocutória que determina a busca e apreensão de menor para efeito de transferência de guarda provisória pode ser impugnada por meio de agravo de instrumento, por se tratar de uma das hipóteses de tutela provisória previstas pelo [artigo 1.015](#), inciso I, do Código de Processo Civil de 2015.

O entendimento é da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O colegiado negou provimento ao recurso especial interposto por uma mãe contra decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) que, ao analisar agravo de instrumento apresentado pelo pai, decidiu reverter a guarda do filho em favor dele.

Na ação de dissolução de união estável que deu origem ao recurso, o juiz estabeleceu a guarda em favor do pai, fixando a visitação da mãe nos fins de semana. Todavia, em análise de agravo de instrumento da mãe, o TJRS deu a guarda para ela.

Após a decisão do tribunal gaúcho, o juiz de primeiro grau determinou a imediata busca e apreensão da criança e estabeleceu as visitas paternas nos mesmos moldes anteriormente fixados para a mãe. Contra essa decisão, o pai interpôs novo agravo de instrumento, sob o fundamento de que o Ministério Público havia denunciado a genitora pela suposta prática de lesão corporal contra o seu filho.

Em virtude dos fatos novos, o TJRS deu provimento ao agravo para conceder a guarda da criança ao pai novamente. O tribunal também determinou que a família – incluindo a criança – fosse submetida a avaliação social e psicológica para verificar quem detém as melhores condições de exercer a guarda.

**Guarda provisória** - Em recurso especial, a mãe alegou que a decisão que determinou a busca e apreensão do menor não poderia ser impugnada por agravo de instrumento, pois não haveria previsão legal de uso desse meio recursal no caso de decisões que dão cumprimento aos acórdãos.

O ministro Villas Bôas Cueva, relator, apontou que, apesar das várias decisões da Justiça do Rio Grande do Sul no caso, a guarda da criança foi concedida ainda em caráter provisório. Assim, tratando-se de decisão interlocutória sobre tutela provisória, o ministro entendeu ser perfeitamente cabível a interposição de agravo de instrumento, nos termos previstos pelo artigo 1.015, inciso I, do CPC/2015.

Em relação à alegada ausência de conteúdo decisório na decisão que dá cumprimento a acórdão, o relator destacou que o juízo de primeiro grau julgou embargos declaratórios opostos contra a decisão que determinou a expedição de mandado de busca e apreensão

da criança, com a análise de fato superveniente relativo ao recebimento da denúncia pelo juízo penal contra a mãe do menor, circunstância que evidencia o conteúdo decisório do provimento jurisdicional exarado.

Além disso, o próprio tribunal de origem, levando em consideração a gravidade da situação e a necessidade de pronta definição da questão, conheceu do agravo de instrumento, o que, em última análise, denota a recorribilidade da decisão interlocutória.

**Taxatividade mitigada** - Além disso, Villas Bôas Cueva lembrou que a Corte Especial, ao julgar o [Tema Repetitivo 988](#), definiu tese no sentido de que o rol do artigo 1.015 do CPC/2015 é de taxatividade mitigada; por isso se admite a interposição de agravo de instrumento quando verificada a urgência decorrente da inutilidade do julgamento da questão no recurso de apelação.

“Portanto, ainda que se entendesse não ser o caso dos autos de ‘tutelas provisórias’ previstas no inciso I do artigo 1.015 do CPC/2015, é indubitável que a questão relativa à guarda de menor envolve situação de evidente urgência a ser apreciada de forma imediata pelo tribunal”, concluiu o ministro ao negar provimento ao recurso da mãe. O número deste processo não é divulgado em razão de segredo judicial.

**Fonte:** STJ

---

## MINISTÉRIO PÚBLICO (MPEs, MPF e MPT)

### Combate a abusos contra crianças e adolescentes ganha nova Promotoria

03/04/2019



O Ministério Público do Amazonas instalou e identificou, por intermédio de Ato, assinado pela Procuradora Geral de Justiça (PGJ), Leda Mara Nascimento Albuquerque, a 102ª Promotoria de Justiça de Entrância Final da capital amazonense. A nova unidade do MPAM vai atuar junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual

de Crianças e Adolescentes.

Para o Promotor de Justiça Rodrigo Miranda Leão Júnior, titular da 69ª Promotoria de Justiça Especializada em Combate a Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, a medida reforça a luta do MP contra os crimes dessa natureza. “Esse ato vem fortalecer a temática do enfrentamento dos crimes contra a dignidade sexual das crianças e adolescentes e isso vai dar mais agilidade no trabalho do MP nas análises dos processos e atuação extra-judicial, o que vai dar mais tempo ao promotor de atuar na elaboração de planos institucionais não só no combate, mas na prevenção do problema”, avalia o Promotor de Justiça.

Rodrigo Miranda Leão enfatiza a importância de reforçar essa frente de trabalho ao citar as estatísticas de crimes envolvendo crianças e adolescentes no Amazonas. “Só em Manaus, tivemos um aumento de 27% de 2017 a 2018 nos casos de violência sexual infantil. Casos assim deixam consequências traumáticas em toda a família. E se não houver um acompanhamento bem feito, a vítima corre o risco de também se tornar um abusado”, alerta Rodrigo. A criação da nova promotoria já entrou em vigor nesta quarta-feira (3) com a publicação do Ato no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas (DOMP). O conteúdo pode ser acessado publicamente, pela internet, no endereço eletrônico <http://diario.mpam.mp.br>.

Fonte: MPAM

## Pessoa física pode destinar parte do IR a projetos sociais

09/04/2019



Quem paga Imposto de Renda ainda pode decidir o destino de parte do valor devido. Qualquer pessoa física que tenha imposto a pagar pode indicar essa destinação no momento da declaração do IR, que precisa ser entregue até o dia 30 de abril de 2019. Até 3% do imposto pode ser direcionado a instituições escolhidas pelo

contribuinte.

A verba pode ser direcionada aos Conselhos (municipais, estaduais ou nacional) dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Conselhos do Idoso. Também estão entre os possíveis beneficiários projetos culturais (com destinação ao Fundo Nacional de Cultura) e programas de incentivo à atividade audiovisual e ao desporto (em projetos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte). Também podem receber o incentivo de até 1% do imposto devido o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência e o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica. As doações a esses dois programas não entram na soma dos 3% dos outros casos, de modo que, no total, o contribuinte pessoa física pode decidir o destino de até 5% do imposto devido ao fazer sua declaração. A regra não vale para pessoas jurídicas.

A destinação dessa porcentagem do IR não representa nenhum gasto extra da parte do contribuinte. Basta indicar essa destinação no momento da declaração do IR de pessoa física.

### Criança e adolescente

Para os Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a destinação de parte do IR pelos contribuintes representa uma importante fonte de recursos para investimento em projetos e iniciativas voltadas ao atendimento a esse público. A indicação da destinação pode ser feita aos fundos sociais que mantêm os Conselhos, e a verba vai diretamente aos fundos indicados.

## Apoio à criança

Por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação, o Ministério Público do Paraná ressalta a necessidade de conscientização da sociedade para a importância de destinar parte do imposto devido diretamente a projetos que trabalhem as garantias de crianças e adolescentes. Esse é um modo pelo qual a lei autoriza a permanência dos valores nas políticas públicas de proteção à infância e permite que o contribuinte, sabendo a destinação de seu imposto devido, fiscalize a correta aplicação dos recursos. Na [página do Centro de Apoio](#), há uma série de materiais disponíveis para quem deseja obter mais informações sobre como doar, para sanar dúvidas e com perguntas frequentes.

## Idosos

Também podem ser beneficiários das doações os Conselhos (Nacional, Estadual ou Municipais) dos Direitos do Idoso. No caso do Conselho Estadual (Cedi), as informações sobre como são aplicadas as doações, quem pode doar e como doar ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (Fipar) estão disponíveis [no site do Cedi](#). Em relação ao Município de Curitiba, a doação pode ser feita ao [Fundo Municipal da Pessoa Idosa](#) (FMPI). As informações sobre como fazer doações em outros municípios podem ser verificadas junto aos respectivos conselhos municipais.

## Valores

Em 2018, a Receita Federal recebeu 637.954 declarações de Imposto de Renda no Paraná. Do total declarado, as doações deduzidas somaram R\$ 8.533.489,50, o que representa apenas 4,92% do total que poderia ser doado caso todos os contribuintes paranaenses tivessem destinado a projetos sociais a porcentagem máxima do imposto devido permitida. Isso significa que mais de R\$ 172 milhões deixaram de ser destinados a projetos sociais pelos contribuintes que poderiam escolher o destino de parte de seu Imposto de Renda devido. Essa quantia poderia ser de grande utilidade, por exemplo, na promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

Fonte: MPPR

## MPPE recomenda a conselheiros tutelares de Arcoverde tomar providências se julgarem pela necessidade de aplicação direta da medida protetiva

12/04/2019



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos conselheiros tutelares de Arcoverde que, entendendo pela eventual necessidade de aplicação direta da medida de proteção de acolhimento institucional de criança e adolescente em caráter excepcional, adotem as providências necessárias.

Segundo a promotora de Justiça Ericka Garmes Veras, no texto da recomendação, um procedimento foi instaurado para acompanhar e fiscalizar a adoção/efetivação de medida de proteção de acolhimento institucional diretamente pelo Conselho Tutelar, porém o órgão se descuidou das formalidades legais sob o argumento de que agiu durante o plantão noturno.

“Há a necessidade de se aprimorar a atuação do Conselho no que se refere à adoção direta de medida de proteção. Uma vez aplicada, deverá o órgão formalizar solicitação à entidade de acolhimento no ato do encaminhamento da criança ou adolescente ao serviço e comunicar o fato à autoridade judicial no prazo de 24 horas, informando os dados da criança/adolescente e os motivos que levaram à aplicação da medida”, afirmou a promotora.

De acordo com a promotora, os conselheiros tutelares devem analisar o caso e, sem prejuízo da adoção de medidas urgentes, como encaminhamento para outros serviços e/ou programas, procurar identificar a rede familiar e/ou comunitária capaz de acolher a criança e o adolescente em situação de vulnerabilidade. Caso seja identificada rede, os conselheiros devem promover o encaminhamento da criança e/ou adolescente imediatamente à família ou responsável, providenciando registro necessário, informações/provas dos fatos e medidas de orientação aplicadas aos pais e/ou responsáveis, por meio de relatório circunstanciado do caso.

Em contrapartida, caso não haja possibilidade do encaminhamento imediato da criança/adolescente para a rede familiar e/ou comunitária, os conselheiros devem formalizar solicitação à entidade de acolhimento no ato do encaminhamento da pessoa ao serviço, com relatório circunstanciado da situação, inclusive com exposições das ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar para evitar o acolhimento; manter o acompanhamento da criança e/ou adolescente e do cumprimento das requisições feitas para órgãos e serviços de rede de proteção, até que haja condições para a reintegração familiar; encaminhar relatório das medidas adotadas e os resultados obtidos, bem como as condições que precisam ser implementadas para possibilitar a reintegração familiar ao Ministério Público.

Fonte: MPPE

### **Ação do MPAM libera atendimento médico a bebê que não tinha documentos de nacionalidade**

15/04/2019

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), por meio da Promotoria de Justiça (PJ) de Benjamin Constant, obteve, na semana passada, o Registro de Nascimento da bebê peruana, L.A.G.C., que estava impossibilitada de receber atendimento médico no Brasil em razão da incerteza da nacionalidade e da falta de documentação da mãe e da criança. Segundo o titular da PJ de Benjamin Constant, Eric Nunes Novaes Machado, a falta de documentos de identificação vinha causando transtornos irreparáveis à mãe adolescente e sua filha, que apresenta problemas respiratórios desde seu nascimento.

"A atuação do Ministério Público, nesse caso, foi pioneira em razão de se tratar de região de tríplice fronteira – Brasil, Colômbia e Peru – onde, normalmente, em casos deste tipo, a maioria das crianças não consegue ter seu registro de nascimento realizado pelos Cartórios, pela incerteza da nacionalidade e inexistência de registro de nascimento das mães", afirmou o Promotor de Justiça.

O mandado judicial foi expedido pela juíza Luiziana Teles Feitosa Anacleto. Além dos registros de nascimento, foi determinada a concessão da guarda provisória da recém-nascida ao casal R.B.A e V.M.S, até posterior deliberação do juízo, sem prejuízo do direito de convivência da mãe e de seus responsáveis. "O casal não possui parentesco com a criança, mas se colocou à disposição para ajudar desde o início, tendo sido indicado pelo Conselho Tutelar para a guarda provisória. Levamos em consideração que não havia parentes na comarca e não há cadastro de família substituta no Município", justificou o titular da PJ de Benjamin Constant.

Também foram expedidos ofícios ao consulado do Peru e aos cartórios de registro civil de Benjamin Constant, Tabatinga e Atalaia, para que informem se há registro de nascimento da adolescente. O processo corre em segredo de justiça.

A mãe da criança, que parece ser adolescente e provavelmente é peruana, também foi incluída no pedido de medidas protetivas. Ela está residindo com duas tias, localizadas após diligências do Conselho Tutelar e da Assistência Social do Município, de quem já está recebendo apoio assistencial, em razão de determinação judicial após pedido do Ministério Público.

### **Situação de risco da mãe**

A presumida adolescente A.G.C deu à luz a criança L.A.G.C em uma hospedaria de Benjamin Constant, sem assistência médica, sendo posteriormente, as duas, encaminhadas ao Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus para os procedimentos de praxe. Entretanto, diante da falta de documentos originais que pudessem identificar a genitora, acrescida da notícia de que ela era de origem peruana, e de haver indícios de falsificação de registro civil de nascimento, não foi emitida a declaração de nascido vivo (DNV).

A.G.C. aparenta algum distúrbio neurológico, o que inviabilizou a localização de parentes que pudessem esclarecer sua origem, idade e nome completo. A criança ficou internada por alguns dias, diagnosticada com dispneia (dificuldade de respirar). Durante esse período, verificou-se que a mãe não sabia cuidar da filha, não conseguindo aprender a dar banho, trocar fralda, amamentar, passar pomada, mesmo com orientação dos profissionais de saúde, segundo relata o Promotor de Justiça que, diante da situação, requereu ao Judiciário a aplicação de medidas de proteção previstas no ECA.

"A falta da certeza sobre o nome da genitora não seria impeditivo legal suficiente para negar a lavratura do Registro Civil de Nascimento da menor. Tal negativa vinha causando diversos prejuízos à criança e sua mãe, como por exemplo, a impossibilidade de transferência para a cidade de Manaus, a fim de tratar a dispneia, dentre tantos outros problemas e perda de benefícios legais que a falta do registro ocasiona", observa o Promotor de Justiça.

**Fonte:** MPAM

## MPPE recebe rede de acolhimento institucional para debater melhorias no atendimento a crianças e adolescentes

23/04/2019



As crianças e adolescentes que necessitam ser retiradas do convívio familiar para serem protegidas de situações de violência ou vulnerabilidade social são encaminhadas para casas de acolhimento. Para garantir que o atendimento às necessidades de cada um desses meninos e meninas seja feito de maneira individualizada, respeitando suas vivências e seus

contextos familiares, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) está reunindo a rede de acolhimento institucional e o sistema de Justiça no 2º Encontro Individualizando o Cuidado. O evento teve início na manhã desta terça-feira (23) e continuará na próxima terça (30), no auditório da Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

“É muito importante que as casas sejam um local de efetivo acolhimento para as crianças e adolescentes. Hoje vamos fazer uma reflexão, buscando qualificar os serviços dessas casas. O MPPE produziu uma cartilha que visa detalhar, de forma simples, como devem ser elaborados os planos de atenção individualizada para cada criança e família, de modo que os profissionais saibam como lidar com as situações identificadas”, ressaltou a promotora de Justiça Jecqueline Elihimas. Ela destacou ainda que o Ministério Público vai apresentar, no encontro que será realizado na próxima semana, um diagnóstico das casas de acolhimento baseado nas últimas inspeções, realizadas em março.

Já a promotora de Justiça Rosa Maria da Carvalheira explicou que o papel do evento é permitir um intercâmbio de olhares e ideias entre os integrantes das equipes técnicas das casas de acolhimento, órgãos do poder público e do terceiro setor que atuam na proteção da infância e juventude. Também houve a exibição do documentário *Além do abrigo: do acolhimento institucional à vida adulta*.

De acordo com o juiz Élio Braz, da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, a interação entre os atores do sistema de Justiça, poder público e terceiro setor que atuam no acolhimento institucional é o único meio de obter melhorias na prestação desse serviço. “Nessa equação há uma série de elementos que não dependem apenas da Justiça, mas de uma ação articulada eficaz de todos os órgãos públicos. Houve avanços, em especial na área da Assistência Social, mas a rede de proteção ainda precisa ganhar amplitude”, ressaltou o magistrado. Ele também defendeu que outros setores que lidam com a temática da infância e juventude, como os serviços de educação e saúde pública, busquem se integrar ao debate do acolhimento institucional.

Essa realidade faz parte do cotidiano da psicóloga Mariângela Dobbin, que trabalha na casa de acolhimento Larbem, que fica no bairro do Cordeiro, no Recife. “Temos

capacidade para receber até 20 meninas e fazemos um trabalho de acolhimento buscando inserir essas crianças e adolescentes na escola, promover cuidados de saúde e tentar manter os vínculos familiares delas. A adoção dos planos de atendimento individualizados é uma necessidade para guiar o trabalho dos psicólogos, assistentes sociais, cuidadores. Infelizmente, temos um entrave na área da saúde, porque a rede pública não tem dado um apoio satisfatório”, alertou.

**Fonte:** MPPE

## **PJ da Infância e Juventude promove oficina sobre plantão de atendimento a adolescentes infratores**

24/04/2019



O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional de Ministério Público do Amazonas realizou nesta terça-feira, 23 de abril de 2019, uma oficina sobre Plantão de Atendimento da Infância e Juventude. O promotor de Justiça Adelson Albuquerque Matos, titular da 31ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Infracional, ministrou a oficina, dirigida a

membros do órgão ministerial que atuam na área criminal e infracional. O evento ocorreu na sede da 31ª PJIJ e teve como objetivo familiarizar os promotores que vão atuar no plantão da infância infracional com as práticas rotineiras no atendimento inicial do adolescente infrator.

“Os promotores designados para o plantão da infância e juventude são de outras áreas de atuação, daí a importância da oficina. Mostramos o fluxograma de atuação do ministério público e os encaminhamentos dos procedimentos para o juiz plantonista. Nossa preocupação é com o imediato atendimento do adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional, verificando a legalidade de sua apreensão e, se for o caso, a sua liberação”, declarou o Promotor de Justiça Adelson Matos.

Participaram da oficina os promotores de Justiça Jorge Veloso e Jorge Wilson Cavalcante, e as promotoras de Justiça Anabel Vitória de Souza, Tereza Cristina Coêlho da Silva, Nilda Silva de Souza, Simone Lunière da Costa, Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, Francilene Barroso da Silva, Neyde Demósthene Trindade, Silvana Cavalcanti, Luciana Toledo, Marlene Franco da Silva, Cleucy Maria de Souza e Marlinda Cunha Dutra.

**Fonte:** MPAM

## **Lagoa do Itaenga: Comdica e projeto social devem seguir princípios da administração pública em torno do repasse de verba municipal**

24/04/2019

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e à associação Conexão Social de Lagoa do Itaenga que observassem os princípios que regem a administração pública no que diz respeito ao manejo das verbas públicas destinadas à promoção de políticas em defesa de crianças e adolescentes. A prestação de contas das atividades financiadas pelos cofres públicos é uma obrigação de todas as instituições, sejam elas públicas, privadas ou sem fins lucrativos.

Além disso, o MPPE recomendou que o Comdica de Lagoa do Itaenga não efetue qualquer repasse de verbas públicas à entidade Conexão Social enquanto ela não prestar contas dos valores já recebidos para a execução de projetos na área da infância e juventude.

“Cabe ao Comdica escolher e fiscalizar as associações que recebem verba oriunda do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que a má utilização dos recursos pode ensejar suspensão ou devolução dos valores”, ressaltou a promotora de Justiça Evânia Cíntin de Aguiar Pereira. De acordo com a promotora, a Promotoria de Justiça de Lagoa do Itaenga recebeu ofícios do Itaú Social e do Banco Santander informando sobre repasses financeiros de R\$ 300.000,00 e R\$ 176.977,79, respectivamente, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conforme a recomendação, para efetuar os repasses desses recursos, o Comdica deverá realizar um procedimento seletivo, exigindo das entidades a apresentação de projetos em defesa de crianças e adolescentes com, no mínimo: identificação do objeto do trabalho; metas a serem atingidas; etapas de execução do projeto; plano de aplicação dos recursos financeiros; cronograma de desembolsos; previsão de início e fim da execução do objeto e de suas respectivas etapas.

O MPPE ainda orientou que o Comdica exigisse da associação a documentação necessária para que o projeto seja selecionado para a realização de atividades com crianças e adolescentes. Além disso, o Conselho não deve repassar verba pública ao Conexão Social, enquanto o projeto não prestar as contas dos valores recebidos anteriormente para execução de projetos ligados à infância e adolescência.

“A utilização de recursos públicos é regulamentada por uma complexa legislação, sendo que, a observância desses normativos, por parte dos executores, é condição obrigatória para a obtenção de futuros auxílios. Cabe ao Comdica escolher e fiscalizar as associações que recebem verba oriunda do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, vez que a má utilização dos recursos pode ensejar suspensão e/ou devolução de valores”, afirmou a promotora de Justiça Evânia Aguiar.

**Fonte:** MPPE

## MPPR orienta sobre autorização de viagem para crianças e adolescentes

25/04/2019



O Ministério Público do Paraná, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba, emitiu nesta quarta-feira, 24 de abril, recomendação administrativa relacionada às autorizações de viagem para crianças e adolescentes. Em razão de mudança

recente na legislação, o documento esclarece os casos em que a autorização é necessária.

Crianças e adolescentes com menos de 16 anos só precisam de autorização judicial (ou seja, emitida por um juiz) quando viajarem sem a companhia de pessoa maior de 18 anos. Não é necessária a autorização, entretanto, quando a viagem for para comarca vizinha, no mesmo estado ou na mesma região metropolitana. Também não é preciso autorização quando a criança ou adolescente menor de 16 anos viaja acompanhada de pais, tios (maiores de 18 anos), avós, bisavós, trisavós ou irmãos (maiores de 18 anos) – nesses casos, o parentesco deve ser comprovado pelos documentos pessoais dos viajantes. Tanto as crianças e adolescentes quanto os acompanhantes devem sempre portar documento oficial de identificação com fotografia e validade em todo o território nacional .

### Autorização dos pais

Quando a criança ou adolescente viaja acompanhada de outra pessoa (não parente) maior de 18 anos, basta uma autorização particular com firma reconhecida em cartório, sem necessidade de se recorrer a um juiz. É o caso, por exemplo, de crianças e adolescentes que viajam com clubes, associações, escolas ou academias, com um adulto responsável (técnico ou professor, por exemplo). Não é preciso solicitar autorização judicial, é suficiente uma autorização dos pais ou responsáveis com firma reconhecida em cartório, na qual constem a identificação da criança/adolescente e do acompanhante maior de 18 anos, com previsão das datas de ida e volta, destino, meio de transporte e objetivo da viagem.

A recomendação orienta para que as instituições que promovem viagens (clubes, escolas, associações, academias etc.) tenham um modelo padronizado de autorização, com todos os dados necessários, para fornecerem aos pais ou responsáveis. Cabe a quem transporta controlar o embarque, verificando a documentação dos viajantes. Caso falem os documentos ou haja dúvida quanto à sua autenticidade, o embarque não deverá ser permitido, sob pena de multa de três a vinte salários mínimos.

**Fonte:** MPPR

## Depoimentos de crianças vítimas de violência sexual são debatidos no MPAM

25/04/2019



O processo de coleta de depoimentos de crianças vítimas de violência pelo sistema judicial e pela polícia foram debatidos no treinamento "Escuta protegida em investigação criminal - Lei 13.431/2017", no Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM). O evento foi realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Infância e Juventude (CAO-IJ), nos dias 24 e 25 de abril de 2019.

“A rede, que está prevista na lei, não vai funcionar se a gente não atuar de maneira coordenada. O depoimento especial não é um mero capricho da lei, é instrumento para melhor averiguação do fato, é a solução para o esclarecimento desses fatos ocorridos com crianças que não conseguem se comunicar de maneira objetiva, pormenorizada devido a sua fase cognitiva”, defendeu o Promotor de Justiça Rodrigo de Miranda Leão Junior, titular da 69ª Promotoria de Justiça Especializada em Combate a Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, na abertura do evento.

O coordenador do Ceaf, Promotor de Justiça André Seffair, disse considerar o evento muito bem sucedido e que o órgão está sempre aberto para buscar viabilizar as demandas das unidades do MPAM. “Estamos muito satisfeitos com o resultado do treinamento, com a qualidade das palestras e a resposta do nosso público, mas também sempre buscando aprimorar nosso trabalho no Ceaf”, disse o Promotor.

A palestra de abertura foi ministrada pela Promotora de Justiça e coordenadora da área de infância e juventude do MP do Rio Grande do Sul, Denise Casanova Villela. Ela tratou da evolução histórica da audiência de crianças pela Justiça e das mudanças ocorridas durante sua própria experiência no Ministério Público.

“Eu entrei no entrou no Ministério Público em 1990. A maioria dos inquéritos policiais sequer eram finalizados e remetidos ao Ministério Público e, quando isso acontecia, o MP não oferecia denúncia, porque era a palavra do autor da agressão contra a palavra da vítima e a palavra da vítima não era considerada”, relatou a Promotora ,que propôs uma reflexão:

“Essas são as razões pelas quais devemos repensar, é importante essa palavra, como vamos colher essa palavra?”.

A Delegada-chefe da Delegacia Especial de Proteção à Criança e Adolescente (DPCA) do Distrito Federal, Ana Cristina Melo Santiago, e a policial Úrsula Rodrigues Gomes Ducanges, Chefe da Seção de Depoimento Especial com Adolescentes da DPCA do DF, e Luiz Augusto Ribeiro Salomon, Chefe da Seção de Depoimento Especial com

Crianças da DPCA – DF, relataram, em suas palestras, a aplicação da lei de escuta protegida na esfera policial, que trouxe o Protocolo de Polícia Judiciária. Os policiais mostraram ao público suas vivências com crianças vítimas de violência dentro da delegacia e a evolução ocorrida com a lei.

O processo de coleta de depoimentos de crianças vítimas de violência pelo sistema judicial e pela polícia foram debatidos no treinamento "Escuta protegida em investigação criminal - Lei 13.431/2017", no Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM). O evento foi realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Infância e Juventude (CAO-IJ), nos dias 24 e 25 de abril de 2019.

“A rede, que está prevista na lei, não vai funcionar se a gente não atuar de maneira coordenada. O depoimento especial não é um mero capricho da lei, é instrumento para melhor averiguação do fato, é a solução para o esclarecimento desses fatos ocorridos com crianças que não conseguem se comunicar de maneira objetiva, pormenorizada devido a sua fase cognitiva”, defendeu o Promotor de Justiça Rodrigo de Miranda Leão Junior, titular da 69ª Promotoria de Justiça Especializada em Combate a Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, na abertura do evento.

O coordenador do Ceaf, Promotor de Justiça André Seffair, disse considerar o evento muito bem sucedido e que o órgão está sempre aberto para buscar viabilizar as demandas das unidades do MPAM. “Estamos muito satisfeitos com o resultado do treinamento, com a qualidade das palestras e a resposta do nosso público, mas também sempre buscando aprimorar nosso trabalho no Ceaf”, disse o Promotor.

A palestra de abertura foi ministrada pela Promotora de Justiça e coordenadora da área de infância e juventude do MP do Rio Grande do Sul, Denise Casanova Villela. Ela tratou da evolução histórica da audiência de crianças pela Justiça e das mudanças ocorridas durante sua própria experiência no Ministério Público.

“Eu entrei no entrou no Ministério Público em 1990. A maioria dos inquéritos policiais sequer eram finalizados e remetidos ao Ministério Público e, quando isso acontecia, o MP não oferecia denúncia, porque era a palavra do autor da agressão contra a palavra da vítima e a palavra da vítima não era considerada”, relatou a Promotora ,que propôs uma reflexão:

“Essas são as razões pelas quais devemos repensar, é importante essa palavra, como vamos colher essa palavra?”.

A Delegada-chefe da Delegacia Especial de Proteção à Criança e Adolescente (DPCA) do Distrito Federal, Ana Cristina Melo Santiago, e o policial Úrsula Rodrigues Gomes Ducanges, Chefe da Seção de Depoimento Especial com Adolescentes da DPCA do DF, e Luiz Augusto Ribeiro Salomon, Chefe da Seção de Depoimento Especial com Crianças da DPCA – DF, relataram, em suas palestras, a aplicação da lei de escuta protegida na esfera policial, que trouxe o Protocolo de Polícia Judiciária. Os policiais mostraram ao público suas vivências com crianças vítimas de violência dentro da delegacia e a evolução ocorrida com a lei.

**Fonte:** MPAM

---

## PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR- 2019

### Portaria nº 154/2019

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-BA) publicou, no dia 17.05.2019, a Portaria nº 154/2019 cujo teor dispõe sobre os atos preparatórios e a organização dos trabalhos referentes ao empréstimo de urnas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, nos municípios do Estado da Bahia.

Dentre os vários dispositivos contidos no instrumento, o seu artigo 3º prevê que “o pedido de empréstimo de urnas eletrônicas para realização das Eleições dos membros dos Conselhos Tutelares deverá ser apresentado no cartório da respectiva zona eleitoral até 20/05/2019”, de modo que “recebido o pedido de empréstimo, o juiz eleitoral o encaminhará à Presidência deste Tribunal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com parecer acerca da oportunidade e conveniência”

Para visualizar a reportada Portaria em sua integralidade, [clique aqui](#).

### Kit Operacional

Tendo em conta que o processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorre no fluente ano, bem assim que, em decorrência do art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90; do art. 5º, inciso III, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, sem descurar da Recomendação nº 001/2019, da Procuradora-Geral de Justiça, publicada no DJe nº 2.341 de 20.03.2019, é atribuído ao Ministério Público realizar a fiscalização de todo procedimento, o CAOCA forneceu um “Kit Operacional” com o propósito de auxiliar os Promotores de Justiça na realização de tão relevante tarefa.

O aludido “Kit Operacional” poderá ser acessado através do *link*: <http://www.mpba.mp.br/sites/default/files/area/infancia/2019/kit-operacional-eleicao-conselhos-tutelares-v2.zip>

### Dúvidas Frequentes Por Tema

#### I - REGISTRO DE CANDIDATURA:

1) Os requisitos para o registro de candidaturas estão no art. 133 do ECA

Art. 133. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

- I - reconhecida idoneidade moral;
- II - idade superior a vinte e um anos;
- III - residir no município.

A comprovação do preenchimento dos requisitos estará contida no edital.

## **2) Inexiste previsão legal de afastamento do Conselheiro para recondução**

Pertinente a desnecessidade de afastamento, para garantir o funcionamento, em colegiado, e para não desfalcar o CT, principalmente no caso de não haver suplente.

## **3) Outros requisitos**

A legislação local pode prever:

- a) Como uma das etapas do processo de escolha, a realização de prova de conhecimentos na área da criança e do adolescente;
- b) Avaliação psicológica como critério eliminatório;
- c) Experiência prévia na área da infância.

## **II - VOTAÇÃO**

### **1) Quantidade de votos:**

A legislação local pode dispor sobre a possibilidade de cada eleitor votar em 1 ou em até 5 candidatos.

## **III - VACÂNCIA ANTES DA ELEIÇÃO E INEXISTÊNCIA DE SUPLENTE**

### **1) Faz-se eleição para um mandato temporário até as eleições de 6/10/2019 ou deve-se aguardar as eleições gerais?**

Considerando que o processo de escolha está bem próximo, reputa-se mais adequado que se aguarde a realização do processo eleitoral em outubro/2019, desde, é claro, que os outros quatro Conselheiros Tutelares exerçam os misteres respectivos. Um processo suplementar agora teria que obedecer aos prazos de um eventual edital e da legislação local e não necessariamente seria concluído em tempo hábil, antes da eleição unificada, razão pela qual não se justificaria esse dispêndio de tempo e recursos (princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência).

#### **IV - POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO LEGISLATIVA**

##### **1) Municípios que fizeram a adequação de suas leis**

A alteração legislativa pode ser aplicada neste processo de escolha. Inaplicável, nesta seara, do princípio da anualidade eleitoral, que se aplica às eleições oficiais, realizadas pela Justiça Eleitoral.

Não há previsão de equiparação do processo de escolha às eleições oficiais.

##### **2) Edital já publicado**

Ressalve-se o prazo da publicação do edital, pois o certame deve seguir as regras do edital e este, por sua vez, obedece a lei da época em que foi publicado. Assim, ou permanecem as regras do edital original ou altera-se o edital, reabrindo o prazo para registro de candidaturas, para adaptação à lei nova (Possibilidade de adaptação do edital, mas ficará a critério de cada comissão eleitoral manter ou alterar).

#### **V - QUANTIDADE DE SUPLENTE**

O art. 6º, *caput*, da Resolução 170 do CONANDA estabelece que “os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou do Distrito Federal e *os demais candidatos seguintes* serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação. Assim, não há limite expresso à quantidade de suplentes.

## MINUTAS DE PEÇAS

Na constante busca pelo cumprimento das suas atribuições, sobretudo as descritas no artigo 3º, incisos IV, XI e XIII, "f", do Ato 005/2018, sem descurar do artigo 46, V, da Lei Complementar 11/96, o CAOCA disponibiliza, aos Promotores de Justiça com atuação na seara da Infância e da Juventude, minutas de peças judiciais e extrajudiciais correlatas às mais diversas temáticas.

Seguem, logo abaixo, inclusive para *download*, modelos relevantes (alguns carecem de pontuais atualizações):

Espécie	Origem	Descrição	Download
Ação Cautelar de Produção Antecipada de Prova (1)	Ministério Público do Paraná	Requerimento de produção antecipada de prova. Pode ser utilizado, inclusive, com o escopo de conferir efetividade à Lei 13.431/2017	<a href="#">Clique Aqui</a>
Ação Cautelar de Produção Antecipada de Prova (2)	Ministério Público de São Paulo	Requerimento de produção antecipada de prova. Pode ser utilizado, inclusive, com o escopo de conferir efetividade à Lei 13.431/2017	<a href="#">Clique Aqui</a>
Pedido de medida protetiva	Ministério Público do Maranhão	Deferimento da medida de proteção que se afigura a mais consentânea aos interesses dos infantes	<a href="#">Clique Aqui</a>
Pedido de acolhimento institucional	Ministério Público de São Paulo	Pedido de fixação da medida protetiva de	<a href="#">Clique Aqui</a>

		acolhimento institucional	
Ação Civil Pública	Ministério Público da Bahia	Nulidade de registro realizado com base no Provimento nº 63/2017 da Corregedoria Nacional de Justiça	<a href="#">Clique Aqui</a>
Ação Civil Pública	Ministério Público do Maranhão	Pedido de Implementação, pelo Município, de uma política pública socioeducativa, consistente em um Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e em programas socioeducativos em meio aberto	<a href="#">Clique Aqui</a>
Ação Civil Pública	Ministério Público de São Paulo	Implementação do PMASE	<a href="#">Clique Aqui</a>